



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCO TODOS OS ENGENHEIROS EMPREGADOS DA **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR/EMATER-RS** LOTADOS NAS **REGIONAIS DE PASSO FUNDO/ERECHIM E PORTO ALEGRE/ESCRITÓRIO CENTRAL** para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS que serão realizadas nos dias: **27 de maio de 2025**, às 14h em primeira chamada e às 14h30min em segunda e última chamada, a ser realizada na Associação Comercial de Getúlio Vargas, Rua Irmão Gabriel Leão, nº 336 - Centro, em **Getúlio Vargas/RS** e no **28 de maio de 2025** às 15h30min em primeira chamada e às 16h em segunda e última chamada, a ser realizada no SENGE/RS, Av. Érico Verissimo, nº 960 – Menino Deus, **Porto Alegre/RS**, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** conveniência ou não de entabular negociações coletivas de trabalho para implantação das condições de trabalho dos engenheiros envolvidos na situação acima citada, inclusive quanto à base territorial de incidência; **2)** fixar a pauta de reivindicação da categoria para o acordo coletivo data-base 2025, os termos da contribuição assistencial dos empregados e a base dos pedidos; **3)** em caso de malogro das negociações, autorizar o recurso a arbitragem e/ou ao ajuizamento de Dissídio Coletivo; **4)** conceder ou não poderes ao Presidente do Sindicato para desenvolver as negociações e determinar os passos seguintes, podendo, inclusive em qualquer fase, reduzir a pauta de reivindicações, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação, firmando acordo judicial ou extrajudicial; **5)** eleger os delegados sindicais da Gestão 2023/2026, que serão indicados à Diretoria do SENGE/RS para homologação em Assembleia Geral Extraordinária. Das inscrições: as inscrições dos candidatos para delegados sindicais iniciarão em 21 de maio de 2025 e terminarão um dia antes da data da assembleia de cada regional. Os interessados deverão enviar o nome para o e-mail: negociacoes@senge.org.br. Das competências do delegado: a) defender os direitos da categoria; b) organizar a categoria em seu local de trabalho; c) buscar juntamente com a Diretoria do Sindicato soluções para questões individuais e coletivas identificadas em seu local de trabalho; d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria do Sindicato e das Assembleias Gerais Extraordinárias da categoria; e) representar a Diretoria do Sindicato quando por ela designado; **6)** Assuntos Gerais. Porto Alegre, 21 de maio de 2025. Cezar Henrique Ferreira – Diretor Presidente.